



ATO DE DESIGNAÇÃO 049/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 31/08/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 01/09/21, ano XVI, edição nº 3.805, pág. 106.
Aline Jamil S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

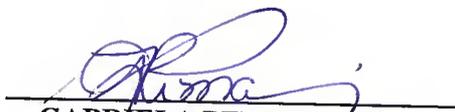
CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como Titular, as notas fiscais emitidas da Empresa DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 22.446.279/0001-74, que tem por objeto prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeição para paciente em tratamento de saúde em Cuiabá- MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 22.446.279/0001-74, que tem por objeto prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeição para paciente em tratamento de saúde em Cuiabá- MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

tificação civil para atender a demanda do departamento de Identificação do Município de Canabrava do Norte - MT, oriundo do processo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. 001/2021.

Art. 2º. Designar a servidora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2240 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n. 047.131.621-08, com e-mail: josianediniz2017@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 049/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 049/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para

receber, conferir, acompanhar e atestar, como Titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 22.446.279/0001-74, que tem por objeto prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeição para paciente em tratamento de saúde em Cuiabá- MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 22.446.279/0001-74, que tem por objeto prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeição para paciente em tratamento de saúde em Cuiabá- MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 032/2021

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 442/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA N. 442/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal; Sr. **ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, matrícula n. 1772, ocupante do cargo de APLIC lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finança.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/09/2021 À 30/11/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.443/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

PORTARIA N.443/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.